



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 002/2021

Estabelece orientações e procedimentos para a criação de turmas / pautas de Estágio Curricular Obrigatório e de Trabalho de Conclusão de Curso, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a criação de turmas / pautas de Estágio Curricular Obrigatório e de Trabalho de Conclusão de Curso, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos acadêmicos e a otimização dos trabalhos para as respectivas Coordenações;

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente,

INSTRUIR:

Art. 1º A presente Instrução de Serviço estabelece procedimentos e orientações para a criação de turmas / pautas de Estágio Curricular Obrigatório e de Trabalho de Conclusão de Curso para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina.

Art. 2º Os procedimentos e orientações para a criação de turmas / pautas de Estágio Curricular Obrigatório e de Trabalho de Conclusão estarão disponíveis no Portal Docente e divulgado aos envolvidos.

Art. 3º O cadastro dos docentes nas turmas / pautas é atribuição de responsabilidade da Chefia do Departamento, mas poderá ser delegada, pelos Departamentos / Centro de Estudos, aos Coordenadores de Trabalho de Conclusão de Curso e de Estágio Curricular Obrigatório.
Parágrafo único. Em caso de delegação da atribuição mencionada no *caput* deste artigo, deverá haver comunicação à Prograd por ofício, com visto do Diretor do Centro de Estudos onde está alocado o Departamento.

Art. 4º Os casos omissos nesta Instrução de Serviço serão resolvidos pela Prograd, Departamento, Colegiado de Curso e Coordenação de Estágio e de Trabalho de Conclusão de Curso, e demais instâncias competentes.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 12 de março de 2021.

Assinado no original

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Pró-Reitora de Graduação